DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-009
e-mail: rh@jaci.sp.gov.br – prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026
Concurso Público nº 01/2023

O Município de Jaci, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital e **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no CONCURSO PUBLICO Nº 01/2023 para provimento do emprego público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Jaci, sito a Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 09h:00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, para manifestação formal de interesse na vaga, apresentação da documentação necessária à admissão e agendamento de exame admissional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital.

CONVOCADO(A):

1. Emprego Público: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DN
5	3210	RAFAELA CRISTINA ALTOMANI	06/05/1999

Fica o(a) candidato(a) desde já cientificado(a) de que, conforme dispõe o item 13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, a convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, sendo o(a) candidatos(a) submetidos(a) a exame médico admissional, destinado à avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atribuições inerentes ao emprego público.
Ficam, ainda, cientes de que o(a) candidato(a) que não cumprir, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, todas as etapas necessárias à admissão, compreendendo a manifestação formal de interesse na vaga, a entrega da documentação exigida e a formalização dos procedimentos administrativos pertinentes à admissão e à efetiva posse, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo considerado(a) desistente da vaga.
Anexo segue relação de documentos necessários para admissão.

Jaci, 06 de fevereiro de 2026.

Valeria P. Guimaraes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-009
e-mail: rh@jaci.sp.gov.br – prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente no ato da entrega, os documentos abaixo relacionados, em via original e 01 (uma) cópia simples, salvo quando especificado como original, para fins de conferência:

01(um) foto 3X4 recente;
CPF - Cadastro de Pessoa Física *(01 cópia)
CIN ou RG - Registro Geral (não é substituível pela CNH) *(01 cópia)
Comprovante de Residência atual *(01 cópia)
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *(01 cópia)
Certificado de Reservista (somente para homens) *(01 cópia)
Título de Eleitor *(01 cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através site www.tse.jus.br) (Original)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) *(01 cópia)
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *(01 cópia)
Para o emprego público de ASSISTENTE SOCIAL Documento de Identidade Profissional Comprovante de Regularidade e Quitação de Anuidade junto ao órgão de Classe Certidão de Ético-profissional conforme exigido o cargo
Documentos Relativos à Família e/ou dependentes legais (quando houver) *(01 cópia) Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; Para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos cursando ensino superior: comprovante de matrícula atualizado; Para filhos com deficiência ou dependentes legais de qualquer idade: documentação comprobatória da condição de dependência; Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de conta corrente individual do BANCO DO BRASIL *(01 cópia)
Carteira de Trabalho Digital *(01 cópia)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). (Original)
Declarações Obrigatórias, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal completa (modelo disponível no setor de Pessoal): → Declaração informando se possui ou não cargo, emprego ou função pública (anexar documentação comprobatória em caso positivo) → Declaração de não ter sido demitido(a) ou estar cumprindo sanção por inidoneidade no serviço público, nem ter sido punido(a), em decisão definitiva, por ato lesivo à administração pública → Cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal → Caso isento(a), apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio pessoal; → Declaração informando se é ou não beneficiário(a) de aposentadoria → Se positivo, especificar regime de previdência (INSS ou RPPS) e anexar comprovante
Laudo Médico ou Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

OBS: Não serão aceitas documentações parciais, fotocópias ilegíveis ou declarações incompletas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930- CEP 15155-009
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 06/2026
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I
ANO LETIVO 2026

O MUNICÍPIO DE JACI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, com sede na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP, neste ato representado por sua Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 007, de 12 de janeiro de 2026, que autoriza a contratação temporária e por prazo determinado de Professores de Educação Básica – PEB I;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Manifestação de Interesse na Contratação Temporária de Professor de Educação Básica – PEB I para o Ano Letivo de 2026 de 13/01/2026;
CONSIDERANDO o Edital de Divulgação da Relação de Candidatos que Manifestaram Interesse na Contratação Temporária;
CONSIDERANDO as desistências formalmente manifestadas e/ou o não cumprimento das exigências legais, dentro do prazo estabelecido, por candidatos anteriormente interessados nas vagas, bem como a existência de vagas disponíveis para contratação temporária, por prazo determinado, nos termos do Decreto Municipal nº 007, de 12 de janeiro de 2026;

TORNA PÚBLICA o presente Edital de **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADO**, para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E POR PRAZO DETERMINADO** para o emprego público de **Professor de Educação Básica – PEB I**, nos termos e condições a seguir:

1. DO CANDIDATO CONVOCADO:
1.1. Fica convocado dentre aqueles que manifestaram interesse na contratação temporária, observada rigorosamente a ordem de classificação final do Concurso Público nº 001/2023, conforme segue:

Nº Ordem	Classificação final do Concurso	Nome	Inscrição	DN	Nº Protocolo - Data
11	**66**	FLAVIA MIGUEL MARION	3752	17/04/1986	053 - 14/01/2026

1.2. O candidato CONVOCADO deverá apresentar, impreterivelmente, a documentação exigida conforme Anexo ao Edital, na Prefeitura Municipal de Jaci, localizada na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº 700, Centro – Jaci/SP, **no período de 06 à 09 de fevereiro de 2026** no Horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.
1.3. A não apresentação integral da documentação exigida impossibilitará a contratação.
1.4. O exame médico admissional (Laudo Médico ou Atestado de Saúde Ocupacional) será oportunamente agendado, após a conferência e validação da documentação apresentada.
1.5. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará desistência automática, caracterizando renúncia tácita ao direito à contratação temporária, sendo a vaga imediatamente disponibilizada ao próximo candidato classificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930- CEP 15155-009
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

02. CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO

Etapa	Data
Entrega de documentos	06/02/2026 a 09/02/2026
Exame admissional	Até 10/02/2026
Data estimada para atribuição de classe	Até 10/02/2026
Data estimada para início do contrato	Até 11/02/2026
Término do contrato	31/12/2026 ou término do ano letivo de 2026

2.1. Na data de atribuição, o candidato escolherá a vaga existente para o emprego temporário, conforme ordem de sua classificação final do Concurso Público nº 001/2023.
2.2. O Candidato que, mesmo tendo manifestado interesse, venha a desistir da vaga existente, deverá formalizar a desistência, sendo a vaga imediatamente disponibilizada ao próximo candidato interessado, respeitada a ordem classificatória.
2.3 O não comparecimento, o descumprimento de prazos em qualquer etapa do cronograma, implicará desistência automática, caracterizando renúncia tácita ao direito à contratação temporária, com imediata convocação do próximo candidato classificado.

03. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. A desistência da contratação temporária não acarreta exclusão do Concurso Público nº 001/2023, permanecendo o candidato apto para futuras convocações destinadas ao provimento de emprego efetivo, observada a ordem de classificação
3.2. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar todas as publicações, atos, avisos, comunicados, retificações e demais informações oficiais relativas ao presente Edital de Convocação, que serão divulgados pelos meios oficiais do Município.

Jaci/SP, 05 de fevereiro de 2026.

Valéria Perpétuo Guimarães
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930- CEP 15155-009
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá apresentar, impreterivelmente no ato da entrega, os documentos abaixo relacionados, em via original e 01 (uma) cópia simples, salvo quando especificado como original, para fins de conferência:

01(um) foto 3X4 recente;
CPF - Cadastro de Pessoa Física *(01 cópia)
CIN ou RG - Registro Geral (não é substituível pela CNH) *(01 cópia)
Comprovante de Residência atual *(01 cópia)
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *(01 cópia)
Certificado de Reservista (somente para homens) *(01 cópia)
Título de Eleitor *(01 cópia)
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através site www.tse.jus.br) (Original)
Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado) *(01 cópia)
Comprovante de Escolaridade conforme pré-requisito do emprego público *(01 cópia)
Documentos Relativos à Família e/ou dependentes legais (quando houver) *(01 cópia) Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos filhos menores de 21 anos; Para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos cursando ensino superior: comprovante de matrícula atualizado; Para filhos com deficiência ou dependentes legais de qualquer idade: documentação comprobatória da condição de dependência; Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de conta corrente individual do BANCO DO BRASIL *(01 cópia)
Carteira de Trabalho Digital *(01 cópia)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais) (Original)
Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/) (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (emitida através do site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do). (Original)
Declarações Obrigatórias, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal completa (modelo disponivel no setor de Pessoal). → Declaração informando se possui ou não cargo, emprego ou função pública (anexar documentação comprobatória em caso positivo) → Declaração de não ter sido demitido(a) ou estar cumprindo sanção por inidoneidade no serviço público, nem ter sido punido(a), em decisão definitiva, por ato lesivo à administração pública → Cópia da última Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal → Caso isento(a), apresentar Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio pessoal; → Declaração informando se é ou não beneficiário(a) de aposentadoria → Se positivo, especificar regime de previdência (INSS ou RPPS) e anexar comprovante
Laudo Médico ou Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Perícia Médica indicada e agendado pelo Município.

OBS: Não serão aceitas documentações parciais, fotocópias ilegíveis ou declarações incompletas.